



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

PORTARIA N° 14/2021.

“Cria Comissão Especial para apuração da discrepância de dados junto à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, quanto à vacinação contra Covid-19 no âmbito do Município de Mar de Espanha.”

Considerando a discrepância de dados ocorrida no dia 16 de abril de 2021, entre os números informados pela Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde no que se refere à aplicação de vacinas anti-Covid-19 no Município;

Considerando a necessidade de apuração da questão, para melhor entendimento da dinâmica do repasse dos dados e informação à população;

A Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial, com objetivo de apurar a discrepância de dados ocorrida no dia 16 de abril de 2021, entre os números da vacinação da Covid-19 no Município, informada pela Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - A Comissão terá por objetivo verificar junto ao setor de Epidemiologia se, ao tempo da discrepância entre os dados da Secretaria Estadual de Saúde e os da Secretaria Municipal de Saúde, dia 16 de abril do ano em curso, concernentes ao número de pessoas vacinadas, é possível comprovar que as vacinas em questão já haviam efetivamente sido aplicadas, se houve comunicação tempestiva de dados pela Secretaria Municipal de Saúde à Secretaria Estadual de Saúde, e, em caso positivo, se foram tomadas



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

providências pela SMS para que a SES fizesse a correção dos dados, e, por fim, se a discrepância entre os dados se deu em razão de problemas no sistema da SES.

Parágrafo único: O prazo para conclusão dos referidos trabalhos, com entrega de relatório à Mesa, será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Ficam nomeados para composição da Comissão Especial os seguintes vereadores: como titulares Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza e Rafael Garcia Furtado, tendo por suplentes, respectivamente, André Luiz Costa Broliato, Thiago do Valle e Lincoln Rodrigues dos Santos.

Parágrafo único: A Comissão deverá, em reunião prévia, eleger seu Presidente.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar de Espanha, 01º de junho de 2021.


Adriana Aparecida Halfeld Guerra

Presidente da Câmara Municipal